



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 151

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar as atividades carnavalescas e culturais desenvolvidas pela Associação Carnavalesca GRESM Renascer, reconhecendo sua importância para a formação artística de crianças e adolescentes, para a preservação das tradições populares e para o fortalecimento da cultura local. O incentivo permite ampliar a participação da comunidade, promover inclusão social por meio da arte e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das ações educativas e culturais realizadas pela agremiação mirim.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de fantasias prontas, bem como de tecidos, fitas, colas, tintas, paetês, plumas e demais materiais necessários à confecção de fantasias utilizadas pelos integrantes da associação carnavalesca. A destinação contempla, ainda, o pagamento de serviços de costureira e de serralheiro, a aquisição de ferragens para montagem de carro alegórico e a confecção de camisas, garantindo a organização, identificação e preparação completa dos integrantes para as apresentações e atividades carnavalescas promovidas pela agremiação. Beneficiário: Associação Carnavalesca GRESM Renascer

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA
13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

----- R\$ 2.000,00

Total Sub-Unidade 02:

----- R\$ 2.000,00

Total Unidade 07:

----- R\$ 2.000,00

Total Orgão 02:

----- R\$ 2.000,00

Total Geral Acrescido:

----- **R\$ 2.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 2.000,00

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 2.000,00

Total Unidade 02:

----- R\$ 2.000,00

Total Orgão 02:

----- R\$ 2.000,00

Total Geral Reduzido:

----- **R\$ 2.000,00**

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro